

Ofício nº 294 (SF)

Brasília, em 16 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro José Mucio Monteiro  
Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Resolução do Senado Federal.



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 8, de 2019 (SF), que “Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,

  
Senador Antonio Anastasia  
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TCU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO</b><br>SEGEDAM / Senge / Disop / Seprot<br>Serviço de Protocolo e Produção Gráfica |
| Serviço de Protocolo e Produção Gráfica<br>SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 022<br>CEP: 70.042-900 - Brasília DF<br>Tel.: (61) 3316-7272 / Fax: (61) 3316-7273<br>E-mail: SEPROT@tcu.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                   |
| <b>COMPROVANTE DE ENTREGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                   |
| Número do protocolo: 61.351.545-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                   |
| Data de entrega: 16/05/19                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                   |
| Hora de entrega: 10:49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                   |
| Local de entrega: Disop/Seprot                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                   |
| Mensagem:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                   |
| O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei.<br>Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 503/2016.<br>Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU, e os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte. |                                                                                                                   |
| Operador: INAMAR FERNANDES DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                   |